

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 252/2022 de 25/05/2022

Dispõe sobre a análise e manifestação técnica referente aos Estudos de Impacto Ambiental – EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA para a implantação do Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto/SP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício IE/CETESB 187/2021/IE, pelo qual foi encaminhado para análise e manifestação do CBH/SJD o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à Implantação do Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto/SP, sob responsabilidade da RUMO Malha Paulista S.A.;

CONSIDERANDO a Resolução SMA nº 54 de 30 de julho de 2008, que estabelece procedimentos para o DAIA receber contribuições/sugestões técnicas dos Comitês de Bacia para análise de Estudos de Impacto Ambiental – EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA;

CONSIDERANDO a Deliberação CRH nº 87 de 28 de outubro de 2008, que estabelece diretrizes para os Comitês de Bacias Hidrográficas se manifestarem a respeito dos Estudos de Impacto Ambiental – EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA encaminhados pelo Órgão Ambiental Licenciador;

CONSIDERANDO que o empreendimento interferirá nas UGRHIs 15 (Turvo Grande), 18 (São José dos Dourados) e 19 (Baixo Tietê), devendo estes Comitês analisarem a viabilidade.

CONSIDERANDO que o Plano de Bacia é um dos instrumentos de gestão e de gerenciamento dos recursos hídricos e uma exigência da Política Estadual de Recursos Hídricos, que deve ser cumprida por todos os Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de São Paulo, pois é nele que são organizados os elementos técnicos de interesse e estabelecidos objetivos, diretrizes, critérios e intervenções necessárias para o gerenciamento dos recursos hídricos, ordenados na lógica de programas, metas e ações para execução em curto, médio e longo prazo;

CONSIDERANDO que o Plano de Bacia do CBH-SJD concede atenção especial ao uso sustentável dos recursos hídricos e recuperação ambiental da bacia hidrográfica contendo, entre outras, ações de conservação e de recuperação da ictiofauna e biodiversidade; ações de manejo florestal, recomposição vegetal, preservação de vegetação remanescente; controle e redução de riscos de contaminação de águas devido a atividades de mineração; ordenamento das atividades de extração mineral bem como o apoio às práticas de conservação e manejo do solo visando à sustentabilidade hídrica da bacia;

CONSIDERANDO que o assunto foi repassado para as câmaras técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, a saber: Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, Câmara Técnica de Educação Ambiental, Câmara Técnica de Saneamento e Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural e para os membros do plenário por meio de uma apresentação da empresa em reunião on-line, realizada em 04/11/2021.

CONSIDERANDO a reunião conjunta da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, Câmara Técnica de Educação Ambiental, Câmara Técnica de Saneamento e Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural realizada em 18/11/2021 e a Reunião de Diretoria realizada em 14/12/2021.



DELIBERA:

Artigo 1º - A Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA) do CBH-SJD, de acordo com a análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), manifesta-se FAVORÁVEL à implantação do Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto/SP.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH - SJD, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Evandro Farias Mura Presidente do CBH-SJD Luís Henrique Gomes Secretário Executivo do CBH-SJD Lucíola G. Ribeiro Secretária Executiva Adjunta do CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 132 (106) - 68, terça-feira, 31 de maio de 2022